



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - ICH - SECRETARIA

RESOLUÇÃO Nº 01/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Estabelece os Critérios do Instituto de Ciências Humanas para a Pontuação dos Títulos e Projeto Acadêmico para os Concursos Públicos

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23071.939909/2021-08, o Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A presente Resolução estabelece os Critérios do Instituto de Ciências Humanas para a Pontuação dos Títulos e Projeto Acadêmico para os concursos públicos

Art. 2º - Esta Resolução está de acordo com a Resolução 059/2021 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, que dispõe sobre o procedimento de concursos públicos para o provimento de cargos efetivos de Professor do Magistério Superior e de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrantes do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, no âmbito da Instituição.

CAPÍTULO II

DOS CRITÉRIOS

Art. 3º - Os critérios de Pontuação dos Títulos são apresentados abaixo e compilados no Anexo A.

§ 1 Formação Acadêmica de 0 a 4 pontos

1. Especialização: pontuação por item 0,60, pontuação máxima 0,60;
2. Mestrado: pontuação por item 2,00, pontuação máxima 2,00;
3. Doutorado: pontuação por item 4,00, pontuação máxima 4,00.

§ 2 Produção Científica de 0 a 4 pontos

Produção bibliográfica. Considerar apenas os últimos 5 (cinco) anos das produções. (Máx. 3 pontos)

1. Artigos publicados em periódicos indexados e/ou que conste na base Qualis / CAPES: pontuação por item 0,24, pontuação máxima 1,68;
2. Livros acadêmicos (com ISBN): pontuação por item 0,50, pontuação máxima 1,50;
3. Capítulos de livros acadêmicos (com ISBN): pontuação por item 0,24, pontuação máxima 1,68;
4. Organização de livros (com ISBN): pontuação por item 0,20, pontuação máxima 0,60;
5. Tradução publicada de livro acadêmico: pontuação por item 0,20, pontuação máxima 0,80;
6. Tradução publicada de artigo em periódico acadêmico indexado ou capítulo de livro: pontuação por item 0,10, pontuação máxima 0,30;
7. Publicação acadêmica de resenha, editorial, prefácio ou posfácio: pontuação por item 0,10, pontuação máxima 0,30;
8. Verbete em dicionário acadêmico publicado: pontuação por item 0,10, pontuação máxima 0,30;
9. Trabalho completo publicado em anais de eventos: pontuação por item 0,10, pontuação máxima 0,90;

Produção técnico-científica. Considerar apenas os últimos 5 (cinco) anos das produções. (Máx. 2 pontos)

10. Editoração de periódico acadêmico indexado (mínimo de um ano): pontuação por item 0,40, pontuação máxima 0,80;
11. Organização esporádica de número/fascículo de periódico acadêmico indexado: pontuação por item 0,10, pontuação máxima 0,20;
12. Parecer de artigo em periódico acadêmico indexado: pontuação por item 0,04, pontuação máxima 0,32;
13. Participação com apresentação de trabalho em eventos de natureza acadêmica (Congresso, Seminário, Simpósio, etc.): pontuação por item 0,04, pontuação máxima 0,44;
14. Proferimento de palestras, conferência, mesa redonda e aula inaugural: pontuação por item 0,10, pontuação máxima 0,30;

15. Organização de eventos de natureza acadêmica, artística ou cultural: pontuação por item 0,10, pontuação máxima 0,30;
16. Produção com registro de patente: pontuação por item 0,10, pontuação máxima 0,30;
17. Produção de softwares, aplicativo ou instrumento de avaliação na área do concurso: pontuação por item 0,10, pontuação máxima 0,30;
18. Consultoria, colaboração *ad hoc* ou assessoria junto a instituições de fomento e órgãos públicos: pontuação por item 0,04, pontuação máxima 0,32;

Orientações e Supervisões Concluídas (Máx. 1 ponto)

19. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação: pontuação por item 0,02, pontuação máxima 0,30;
20. Orientação de bolsistas de iniciação científica, extensão, monitoria, PET, GET: pontuação por item 0,02, pontuação máxima 0,30;
21. Orientação e supervisão de estágio e residência: pontuação por item 0,02, pontuação máxima 0,30;
22. Orientação de monografia de especialização *lato sensu*: pontuação por item 0,02, pontuação máxima 0,30;
23. Orientação de mestrado: pontuação por item 0,04, pontuação máxima 0,32;
24. Orientação de doutorado: pontuação por item 0,10, pontuação máxima 0,60;
25. Supervisão de pós-doutorado: pontuação por item 0,04, pontuação máxima 0,08;

Participação em bancas (Máx. 1 ponto)

26. Participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação ou especialização *lato sensu*: pontuação por item 0,02, pontuação máxima 0,16;
27. Participação em banca de mestrado: pontuação por item 0,02, pontuação máxima 0,30;
28. Participação em banca de doutorado: pontuação por item 0,04, pontuação máxima 0,40;
29. Participação em banca examinadora de concurso ou processo seletivo para docente do ensino superior: pontuação por item 0,04, pontuação máxima 0,16.

§ 3: Atividades Profissionais de 0 a 2 pontos**Exercício do Magistério (por semestre, máx. 2,0 ponto)**

1. Exercício do magistério em curso de pós-graduação *stricto sensu* em instituição de ensino superior: pontuação por item 0,10, pontuação máxima 1,50;
2. Exercício do magistério em curso de graduação ou especialização *lato sensu* em instituição de ensino superior: pontuação por item 0,10, pontuação máxima 1,20;
3. Exercício do magistério na educação básica, técnica ou profissionalizante em instituição de ensino: pontuação por item 0,04, pontuação máxima 0,60;
4. Exercício do magistério em curso de graduação ou especialização *lato sensu* em instituição de ensino superior na modalidade de Ensino a Distância (EAD): pontuação por item 0,04, pontuação máxima 0,60;
5. Atuação como tutor em curso de graduação ou especialização *lato sensu* em instituição de ensino superior - Ensino a distância: pontuação por item 0,04, pontuação máxima 0,32;

Atividades Administrativas Acadêmicas (por semestre, máx. 1 ponto)

6. Coordenação de curso de pós-graduação *stricto sensu*: pontuação por item 0,10, pontuação máxima 0,80;
7. Coordenação de curso de pós-graduação *lato sensu*: pontuação por item 0,10, pontuação máxima 0,50;
8. Coordenação de curso de graduação: pontuação por item 0,10, pontuação máxima 0,80;
9. Coordenação pedagógica, coordenação de cursos ou de disciplina na educação básica, técnica ou profissionalizante: pontuação por item 0,10, pontuação máxima 0,40;
10. Exercício de cargos eletivos de natureza acadêmico-administrativa: reitoria, pró-reitoria, direção (unidades acadêmicas, institucionais, escolares, ouvidorias, fundações de natureza acadêmica), chefia de departamento acadêmico: pontuação por item 0,10, pontuação máxima 0,80;

Outras Atividades Profissionais (Máx. 1 ponto)

11. Coordenação de núcleos ou laboratórios de natureza acadêmica (por semestre): pontuação por item 0,04, pontuação máxima 0,16;
12. Coordenação de Projetos de Docência, Pesquisa e/ou Extensão com financiamento de agência de fomento (por ano): pontuação por item 0,10, pontuação máxima 0,30;
13. Participação em Projetos de Docência, Pesquisa e/ou Extensão com financiamento de agência de fomento (por ano): pontuação por item 0,04, pontuação máxima 0,16;
14. Pós-doutorado concluído: pontuação por item 0,10, pontuação máxima 0,30;
15. Bolsa de Produtividade em Pesquisa concluída, conferida por instituição de fomento: pontuação por item 0,30, pontuação máxima 0,60;
16. Atividade profissional na área do concurso (por ano): pontuação por item 0,04, pontuação máxima 0,32;
17. Aprovação em concurso público para carreiras do magistério superior: pontuação por item 0,04, pontuação máxima 0,16;
18. Membro de conselhos, câmaras, comissões e colegiados de natureza acadêmica ou institucional (por participação): pontuação por item 0,02, pontuação máxima 0,08;
19. Membro de conselhos profissionais ou órgãos colegiados no âmbito da administração pública (por participação): pontuação por item 0,02, pontuação máxima 0,08.

§ 4: A somatória de todos os critérios não ultrapassará o total final de 10 (dez) pontos

1. Critérios Formação Acadêmica: pontuação máxima 4,00
2. Critérios Produção Científica: pontuação máxima 4,00
3. Atividades Profissionais: pontuação máxima 2,00

Art. 4º - Os critérios de Pontuação dos Projetos Acadêmicos são apresentados na Portaria 1.329 de 11 de dezembro de 2015, da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 6º - Os critérios expressos nesta Resolução foram aprovados pelo Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Humanas em 26 de novembro de 2021.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Art. 8º - Publique-se.

Juiz de Fora, 08 de dezembro de 2021

Robert Daibert Junior
Diretor do ICH

ANEXO A

TABELA DO BAREMA ICH/UFJF			
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES			
	1. Critérios Formação Acadêmica (0 a 4 pontos)	Pontuação Por item	Pontuação máxima
	Especialização	0,6	0,6
	Mestrado	2	2
	Doutorado	4	4
	2. Critérios Produção Científica (0 a 4 pontos)	Pontuação Por item	Pontuação máxima
Produção bibliográfica. Considerar apenas os últimos 5 (cinco) anos das produções. (Máx. 3 pontos)	Artigos publicados em periódicos indexados e/ou que conste na base Qualis / CAPES	0,24	1,68
	Livros acadêmicos (com ISBN)	0,50	1,50
	Capítulos de livros acadêmicos (com ISBN)	0,24	1,68
	Organização de livros (com ISBN)	0,20	0,60
	Tradução publicada de livro acadêmico	0,20	0,80
	Tradução publicada de artigo em periódico acadêmico indexado ou capítulo de livro	0,10	0,30

	Publicação acadêmica de resenha, editorial, prefácio ou posfácio	0,10	0,30
	Verbetes em dicionário acadêmico publicado	0,10	0,30
	Trabalho completo publicado em anais de eventos	0,10	0,90
Produção técnico-científica. Considerar apenas os últimos 5 (cinco) anos das produções. (Máx. 2 pontos)	Editoração de periódico acadêmico indexado (mínimo de um ano)	0,40	0,80
	Organização esporádica de número/fascículo de periódico acadêmico indexado	0,10	0,20
	Parecer de artigo em periódico acadêmico indexado	0,04	0,32
	Participação com apresentação de trabalho em eventos de natureza acadêmica (Congresso, Seminário, Simpósio, etc.)	0,04	0,44
	Proferimento de palestras, conferência, mesa redonda e aula inaugural	0,10	0,30
	Organização de eventos de natureza acadêmica, artística ou cultural	0,10	0,30
	Produção com registro de patente	0,10	0,30
	Produção de softwares, aplicativo ou instrumento de avaliação na área do concurso	0,10	0,30
	Consultoria, colaboração ad hoc ou assessoria junto a instituições de fomento e órgãos públicos	0,04	0,32
Orientações e Superviões Concluídas (Máx. 1 ponto)	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação	0,02	0,30
	Orientação de bolsistas de iniciação científica, extensão, monitoria, PET, GET	0,02	0,30
	Orientação e supervisão de estágio e residência	0,02	0,30
	Orientação de monografia de especialização <i>lato sensu</i>	0,02	0,30
	Orientação de mestrado	0,04	0,32
	Orientação de doutorado	0,10	0,60
	Supervisão de pós-doutorado	0,04	0,08
Participação em bancas (Máx. 1 ponto)	Participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação ou especialização <i>lato sensu</i>	0,02	0,16
	Participação em banca de mestrado	0,02	0,30
	Participação em banca de doutorado	0,04	0,40
	Participação em banca examinadora de concurso ou processo seletivo para docente do ensino superior	0,04	0,16
	Atividades Profissionais (0 a 2 pontos)	Pontuação Por item	Pontuação máxima
Exercício do Magistério (por semestre, máx. 2,0 ponto)	Exercício do magistério em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em instituição de ensino superior	0,1	1,50
	Exercício do magistério em curso de graduação ou especialização <i>lato sensu</i> em instituição de ensino superior	0,1	1,20
	Exercício do magistério na educação básica, técnica ou profissionalizante em instituição de ensino	0,04	0,60
	Exercício do magistério em curso de graduação ou especialização <i>lato sensu</i> em instituição de ensino superior na modalidade de Ensino a Distância (EAD)	0,04	0,60

	Atuação como tutor em curso de graduação ou especialização <i>lato sensu</i> em instituição de ensino superior - Ensino a distância	0,04	0,32
Atividades Administrativas Acadêmicas (por semestre, máx. 1 ponto)	Coordenação de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,1	0,80
	Coordenação de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,1	0,50
	Coordenação de curso de graduação	0,1	0,80
	Coordenação pedagógica, coordenação de cursos ou de disciplina na educação básica, técnica ou profissionalizante	0,1	0,40
	Exercício de cargos eletivos de natureza acadêmico-administrativa: reitoria, pró-reitoria, direção (unidades acadêmicas, institucionais, escolares, ouvidorias, fundações de natureza acadêmica), chefia de departamento acadêmico	0,1	0,80
Outras Atividades Profissionais (Máx. 1 ponto)	Coordenação de núcleos ou laboratórios de natureza acadêmica (por semestre)	0,04	0,16
	Coordenação de Projetos de Docência, Pesquisa e/ou Extensão com financiamento de agência de fomento (por ano)	0,1	0,30
	Participação em Projetos de Docência, Pesquisa e/ou Extensão com financiamento de agência de fomento (por ano)	0,04	0,16
	Pós-doutorado concluído	0,1	0,30
	Bolsa de Produtividade em Pesquisa concluída, conferida por instituição de fomento	0,3	0,60
	Atividade profissional na área do concurso (por ano)	0,04	0,32
	Aprovação em concurso público para carreiras do magistério superior	0,04	0,16
	Membro de conselhos, câmaras, comissões e colegiados de natureza acadêmica ou institucional (por participação)	0,02	0,08
Membro de conselhos profissionais ou órgãos colegiados no âmbito da administração pública (por participação)	0,02	0,08	
	TODOS OS CRITÉRIOS (0 a 10 pontos)		Pontuação Máxima
	Critérios Formação Acadêmica		4
	Critérios Produção Científica		4
	Atividades Profissionais		2
	TOTAL		10

*[i] Experiência não acumulativa no mesmo período, exceto quando o exercício do magistério se der em níveis de ensino diferentes.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Daibert Junior, Diretor (a)**, em 08/12/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uff (www2.uff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0602597** e o código CRC **CF860739**.

Criado por [1616356](#), versão 14 por [1760242](#) em 08/12/2021 15:28:29.